**ATA DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 13/11/2023.**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lida a **Moção de Repúdio nº 08/2023,** de autoria do vereador Jonas prado, que repudia as quedas de energia no município, em votação, aprovada. Dada **Ciência às contas do Executivo, exercício 2020,** sendo encaminhada às comissões. Lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023,** de autoria do Executivo, que dispõe sobre a instituição do serviço voluntário no âmbito da administração pública do município de Guatapará e dá outras providências, realizado pedido de urgência, que em votação foi aprovado, em votação, o referido projeto foi aprovado, havendo os votos contrários das vereadoras Simone e Nega, que justificaram não haver tempo hábil para análise e que referido projeto deu entrada na casa às 15h43min. Sem mais a tratar, às vinte e uma horas foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assina com os demais.